

DECRETO Nº 472/2025

“Designa servidor para a função a que se refere, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designado o servidor **João Ediuva Ignácio**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Servidores do Executivo Municipal, como responsável pelo Departamento de Patrimônio do Município de Prudentópolis.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal